

VIA PROCESSO



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº 114/2019
Pregão Presencial RP nº 055/2019

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES
E COMPRAS**

INSC. Nº _____

PUBLICADO: 30/01/2020

LANÇADO: / /

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2020, CELEBRADO EM 02 DE
JANEIRO DE 2020, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA FRIGO SELETA
INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Municipal Educação, o Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, CPF n.º 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 14.020.319.0001-93, Rua Joaquim Bonifácio, 905, 905, Jardim Das Alterosas, Betim, /Mg Cep: 32.670-696, Tel.: (31)3593-0010 , Resp. Sr(A) **LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI**, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 03/2020- Pregão Eletrônico n.º 056/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido do Contrato nº 03/2020, que tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição de carnes e derivados, conforme autorização prevista no contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA- DO REEQUILIBRIO

Por este Termo Aditivo o fornecimento dos itens relacionados abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro e **passará a ter novo valor conforme quadro abaixo:**

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unit.	Preço Unit. Reequilibrado	Total
04	Pernil suíno em cubos (IQF).	Quilo	18.632,00	R\$12,45	R\$ 15,56	R\$ 289.913,92

Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 57.945,52(Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Assim, o presente valor global do contrato passará para R\$ 289.913,92 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e treze Reais e Noventa e Dois Centavos).

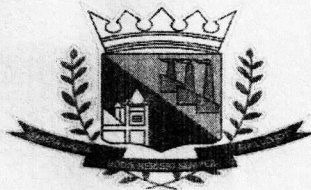
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTARÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria do orçamento vigente:

12.361.2046.2174-Programa Alimentação Escolar
33.90.30 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 02 de Janeiro de 2020.

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação
Município de Santa Luzia

LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI
RG: M.4.160.084
CPF: 512.363.706-00
Contratado/Representante Legal

TESTEMUNHAS 1-

2-